

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2107

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de março de 2022 a 16 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção para aquisição de instrumentos musicais

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Instrumentos de percussão: 02 Flexatones Para uso na Ópera Navalha na carne/ Homens de Papel. Local de entrega: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2107 / Aquisição de Flexatones

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de aquisição de flexatones.

Contratação de Serviços / 2226 / Aquisição de WaterPhones

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de aquisição de waterphones.

Aquisição de Produto / 2148 / Louças Sanitárias

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 17/03/2022

Aquisição de Produto / 2099 / Motor Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

Contratação de Serviços / 2273 / Locação de Piano Digital

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Contratação de Serviços / 2211 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2201 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2260 / Assistente de Direção

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assistente de direção.

Prorrogação – Ato 027-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Arquitetura

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022
Esclarecimentos até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2141 / Piso Granito

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2022

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022
Esclarecimentos até o dia 21/03/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa de seleção para aquisição de instrumentos musicais

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AUDIOTECH COMERCIAL LTDA	R\$ <u>830,00</u>

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: e instrumentos de percussão: 2 Flexatones para uso na Ópera Navalha na carne/ Homens de Papel

Período de Divulgação: 15 de março de 2022 a 16 de março de 2022

Necessidade Institucional:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: Alexandre Augusto Pinheiro , josiane@leimar.com.br, contato_adonai@hotmail.com, POREM, APENAS AS EMPRESAS ABAIXO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS AO INTERESSE DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO DA DEMANDA: ART. 9º - CONSISTE O PEDIDO DE COTAÇÃO EM MODALIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, POR MEIO DA QUAL É FEITA TOMADA DE PREÇOS JUNTO A PELO MENOS 3 (TRÊS) FORNECEDORES, QUANDO O VALOR DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS, OU DOS SERVIÇOS OU OBRAS A SEREM CONTRATADOS FOR INFERIOR A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) OU EXIGIREM A CONTRATAÇÃO PELO REGIME DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DO § PRIMEIRO DO ART. 6º DESTE REGULAMENTO. §1º - QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL REALIZAR O NÚMERO DE COTAÇÕES ESTABELECIDO NO 'CAPUT' DO PRESENTE ART., OU, AINDA, NA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL, A DIRETORIA REQUISITANTE, EM CONJUNTO COM A DIRETORIA EXECUTIVA, PODERÁ AU

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

ART. 9º - CONSISTE O PEDIDO DE COTAÇÃO EM MODALIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, POR MEIO DA QUAL É FEITA TOMADA DE PREÇOS JUNTO A PELO MENOS 3 (TRÊS) FORNECEDORES, QUANDO O VALOR DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS, OU DOS SERVIÇOS OU OBRAS A SEREM CONTRATADOS FOR INFERIOR A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) OU EXIGIREM A CONTRATAÇÃO PELO REGIME DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DO § PRIMEIRO DO ART. 6º DESTE REGULAMENTO.

§1º - QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL REALIZAR O NÚMERO DE COTAÇÕES ESTABELECIDO NO 'CAPUT' DO PRESENTE ART., OU, AINDA, NA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL, A DIRETORIA REQUISITANTE, EM CONJUNTO COM A DIRETORIA EXECUTIVA, PODERÁ AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO COM O NÚMERO DE COTAÇÕES QUE HOVER, MEDIANTE JUSTIFICATIVA ESCRITA.